



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 273/2026

Votuporanga, 03 de junho de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

EMENDA 28180002 - DEP TIRIRICA - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	3.500.000,00
EMENDA 31350010 DEP ARLINDO CHINAGLIA - SAMU/SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	100.000,00
FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - COTA PARTE LEI 9478/97	116.690,29
FNS - INC FINAN AOS ESTADOS, DIST FED E MUN P/ VIG EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS - PARCELA 05/12	15.839,46
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO PARCELA 05/2026	18.610,08
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARCELA 05/2026	15.038,74
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - API - PARCELA 05/2026	2.574,20
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PARCELA 05/2026	7.571,17
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MSE - PARCELA 05/2026	3.331,32
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI - PARCELA 05/2026	7.798,31
FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PPD - PARCELA 05/2026	2.044,22
GOV - 3ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE MAIO/2026	2.994.292,88
GOV - COTA LC 198/2023 NA 3ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE MAIO/2026	18.747,67
TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LC Nº 176/2020	18.417,20
FNDE - TRANSFERENCIA COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	215.903,20
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	37,61
FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - COTA PARTE LEI 9478/97	104.555,80
FNAS - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI - PARCELA 4/2026	24.000,00
FNS - INCENTIVO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – PARCELA 05/12 EM 2026	33.219,50

ssDedoupre htpeesparaOpaPaFa&ksisrTQ (SEEd(s): PODER EXECUTIVO.
arP aeativar fírica (e) Cas as sntat (es), autizze ror se u v g d d a n d a , p d e t e c t e m d b r a l e r i f i c a c a o / 8 2 D A - A 9 3 4 - B 0 A 1 - A E 3 1 e i n f o r m e o c ó d i g o 8 2 D A - A 9 3 4 - B 0 A 1 - A E 3 1
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 13:52:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100337-4J2N2H-5K0D7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

ssDedouprme:htp:espnrad0pafFa&ssihstQ rSEB0(s): PODER EXECUTIVO.
arP aedifiver fírcalca (se) Cas.sasatitatar (es), autilizeze ht:se/y/votupdca0p, pde teceem óbra
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 13:52:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100337-4J2N2H-5K0D7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82DA-A934-B0A1-AE31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 03/06/2026 15:11:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/82DA-A934-B0A1-AE31>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 13:52:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100337-4J2N2H-5K0D7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

